



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 109 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais em consonância com Lei Municipal nº 863 de 2017, art. 6º, item 2.1,

R E S O L V E:

Art. 1º Anular, fazendo cessar todo e qualquer efeito da Portaria nº 074 de 24.07.2023, publicada no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Itatiaia, em 24.07.2023, referente à pensão por morte da servidora **MARIA DE FÁTIMA FURTADO LEITE**, matrícula 6424, conforme sentença nos autos do Processo Judicial Eletrônico TJRJ nº 0000338-03.2012.8.19.0081.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Itatiaia, 04 de outubro de 2023.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026
80216784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2023.10.05
14:05:43 -03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724